



PORTARIA Nº 839/2020

Dispensa Função Gratificada de Diretor do Departamento dos Serviços em Odontologia

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 2248/2006, dispensa a função gratificada de Diretor do Departamento dos Serviços em Odontologia, do servidor **Eduardo Zamprogna Matielo**, Dentista 20 h, padrão 14, classe C, triênio 06, matrícula n.º 145, por motivo de licença para concorrer a cargo eletivo, a contar de 14 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de agosto de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 13-08-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 13-08-2020 a 27-08-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 13-08-2020

Redigido por: Francine Rostirolla